

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 053/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 03 de Agosto de 2020.

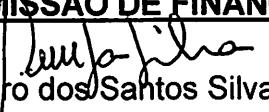
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

Wagner Tavares da Cunha
Presidente

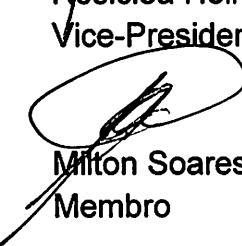

Gilberto Vieira de Melo
Vice-Presidente

Milton Soares
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cícero dos Santos Silva
Presidente

Rosicléa Heinzen Colombo
Vice-Presidente


Milton Soares
Membro